



P: 78/12/2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.631 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 29.594/2015,

DECRETA:

Art. 1º-Fica aberto no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.255.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil reais) nos termos do disposto nos incisos II e VII do art. 6º, da Lei 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, nas dotações abaixo codificadas:

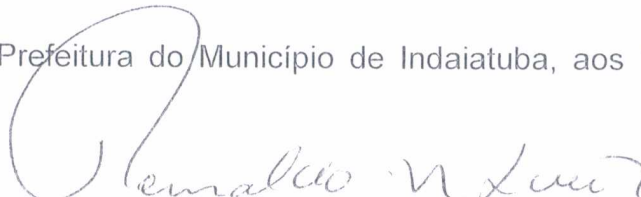
FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
252	01.09.01.12.3650018.2001.3.1.90.11	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.450.000,00
254	01.09.01.12.3650018.2001.3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL	50.000,00
281	01.09.02.12.3610018.2001.3.1.90.11	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	700.000,00
264	01.09.01.12.3650018.2002.3.3.91.39	OUT.SERVICOS DE TERC. PJ - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	55.000,00
TOTAL.....R\$			2.255.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro 2014 – Tesouro no valor de R\$ 2.200.000,00 e da dotação abaixo codificada:

FICHA	REDUÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
260	01.09.01.12.3650018.2002.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	55.000,00
TOTAL.....R\$			2.255.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 14 de dezembro de 2015.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO